CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

OFÍCIO Nº: 308/2022
ASSUNTO: Penhora
DATA: 17 de Novembro de 2022

Excelentíssima Sra. Dra. Juíza da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/Mg

Em resposta despacho datado de 14 de setembro de 2022, processo nº0010587-02.2020.5.03.0025, informo que conforme ordenado foi realizada a averbação da penhora do imóvel da matricula **5.057** de propriedade de **JOSE CARLOS DOS SANTOS PINTO, CPF:162.161.646-04**.

Nesta oportunidade renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração e ressaltamos que a serventia se encontra a disposição para quaisquer esclarecimentos e providencias necessária.

Atenciosamente

Diuliane Moreira de Aguiar
Oficial Interina

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região
25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 18/11/2022 12:01:15 - 7e7be5f

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Jaboticatubas - MG

Certidão

5057

DIULIANE MOREIRA DE AGUIAR, Oficial Interina

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-Q de Registro Geral, dele, às fls.239, verificou constar:

MATRÍCULA Nº: 5.057 *DATA*: 19 de janeiro de 1996

IMÓVEL: rural situado neste distrito, no lugar denominado "**MATIÇÃO**", área de **36,00ha**(trinta e seis hectares), de terras de cultura e campo, *desmembrada de uma área maior*, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo-se do marco cravado no cruzamento do Rio Jaboticatubas, e a cerca que divide a propriedade com a de Mauricio Silvério, por esta segue-se por esta por uma distância de 600m, até o marco em seu cruzamento com a cerca que divide a propriedade com a de Oliveiros Campos, deste ponto segue-se por esta uma distância de 520,00m, até o córrego Criminosa, atravessando e segue-se por grota acima até a estrada que liga Matição à Fazenda de Cima, deste ponto segue-se por esta por uma distância de 200m, fazendo confrontação com a propriedade de José Arnaldo Canarinho, até o marco cravado em cruzamento com a linha que divide a área com a de José dos Santos Martins, deste ponto, segue-se por esta por uma distância de 200m, até voltar ao córrego Criminosa, deste ponto, por este abaixo, por uma distância de 330m, até o marco cravado em seu cruzamento com a cerca que divide a área com a mesma de José dos Santos Martins, deste ponto segue-se por esta até voltar ao Rio Jaboticatubas e por este acima ao primeiro ponto descrito. Proprietário: **Oliveiros Pereira Campos** e sua mulher **Maria das Graças Costa Campos**. Matrícula originária nº R-1/1169, fls-119 do livro 2-D. Jaboticatubas, 19 de janeiro de 1996. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.1/5.057 - Nos termos da escritura pública de 05 de janeiro de 1996, lavrada nas notas do cartório do 1º Tabelião desta comarca, às fls-086 do livro nº16; o imóvel constante da presente matrícula que doravante denominar-se-á "**FAZENDA BOCAINA**", foi adquirido por **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado(com *Eliane Márcia Fonseca Pinto*), Odontólogo, CPF-162.161.646-04, CI.M-4.013.071-SSP/MG, residente à Rua Aloísio Leite Guimarães, nº 49, em Belo Horizonte-MG; por compra feita a **Oliveiros Pereira Campos**, advogado, OAB/MG 21.180, CPF-009.699.076-72 e sua mulher **Maria das Graças Costa Campos**, advogada, CI.M-185.749-SSP/MG, CPF-009.699.076-72, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, à Rua Cel. José Dias Bicalho, nº 761/801, bairro Pampulha; pelo preço de **R $7.200,00**(sete mil e duzentos reais), sem condições. INCRA nº 425.095.005-410. Dou fé. Jaboticatubas, 19 de janeiro de 1996. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

Av.2/5.057 - Procede-se a esta averbação para nos termos do requerimento

PJe Assinado eletronicamente por: MARILIA COUTO SILVA - Juntado em: 18/11/2022 12:01:15 - 7e7be5f

datado de 15 de julho de 2015, firmado por ELIANE MARCIA FONSECA, brasileira, do lar, separada judicialmente, CI.MG-1.467.944-SSP/MG, CPF-012.703.846-94, residente e domiciliada nesta cidade, acompanhado da certidão de casamento, Matrícula 0560510155 1978 2 00002 054 0000181-01, e a sua margem a averbação da sentença proferida em 07/04/1999, pelo MM Juiz de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte-MG, que decretou a separação judicial, voltando a varoa a usar o nome de solteira, ELIANE MARCIA FONSECA. Emol. R $12,25 - Recompe R$0,73 - TFJ R$4,08 - Total R$17,06. Dou fé. Jaboticatubas, 23 de julho de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV.3/5.057-Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do R.1/16.965-fls.122 do Livro nº 2-AAO, do imóvel constante da presente matrícula, foi vendido a área de 33,1470ha, restando pois a área remanescente de **2,8530ha**. Dou fé. Jaboticatubas, 02 de outubro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R.4/5.057 - **Protocolo 35.562, em 28 de outubro de 2022** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 14 de setembro de 2022, expedido eletronicamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, ATOrd 0010587-02.2020.5.03.0025, em que são partes: Autor: **Danielle Aguiar Muniz Barreto** e Réu: **Nucleo de Implantodontia e Estetica Ltda e Outros (3)**, devidamente assinado pela M.Ma. Juíza do Trabalho, Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leão; procedo o registro da **penhora** no imóvel constante da presente matrícula, para quitação integral da dívida, cujo montante é de **R$103.168,04** (cento e três mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. **Código 4527-8** - Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 16 de novembro de 2022. A Oficial Interina:

Diuliane Moreira de Aguiar
Oficiala Interina

Ofício de Registro de Imóveis de Jaboticatubas - MG
Diuliane Moreira de Aguiar
Oficiala Interina

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Jaboticatubas - MG
Selo Digital: FWP43559
Cod. Seg: 5490.4693.2160.1284
Qtd. de Atos Praticados: 17
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/
Emitido em: 16/11/2022 14:42
Emol.: R$ 0,00 TFJ: R$ 0,00 Total: R$ 0,00 ISS: R$ 0,

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.